PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

Senhores Vereadores componentes desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Ordinária Executiva (PLOE) 04/2025.

Ementa do referido PLOE:
Institui a Política Pública de Esporte no Município de Campo Magro, e dá outras providências.

Justificativa:

A proposição é de grande relevância, uma vez que o esporte, enquanto instrumento de inclusão social, promoção da saúde, educação e qualidade de vida, exerce papel fundamental no desenvolvimento humano e comunitário. Ao propor uma política pública voltada especificamente para essa área, o projeto contribui para o fortalecimento das ações do poder público na oferta de atividades esportivas organizadas, acessíveis e contínuas à população. Além disso, a proposição atende a uma demanda concreta da sociedade, especialmente de crianças, adolescentes e jovens que se beneficiam diretamente de programas esportivos devidamente estruturados. A valorização do esporte como política pública fortalece o tecido social, reduz vulnerabilidades e promove cidadania.

Diante do exposto, **manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei**, por entender que ele representa um avanço no fortalecimento da política municipal de esporte, lazer e cultura que é prestado à população de Campo Magro.

Conclusão:

Após exame da matéria, manifesto-me pela admissibilidade total da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 2025

Marcelo Mayer
Relator